



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 045/2023

Processo n.º: 118 – PLEX 051/2023

Assunto: Fibromialgia

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 051/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF) destinada a identificar a pessoa diagnosticada com a doença, de modo a facilitar, o acesso a serviços e atendimentos prioritizados.

A Mensagem Justificativa esclarece que a fibromialgia é uma síndrome clínica que se manifesta com dor em todo o corpo, principalmente na musculatura, acompanhada de sintomas como fadiga, sono não reparador, ansiedade, depressão e alterações de memória, intestinais e de atenção. Trata-se de doença sem cura e cujas causas são desconhecidas pela comunidade médica. Informa que, de acordo com a Sociedade Brasileira de Reumatologia, a fibromialgia é um problema bastante comum e atinge, em sua maioria, mulheres entre 30 e 60 anos. Aponta para o preconceito que atingem as pessoas portadoras de tal patologia, o que intensifica os casos de isolamento social e os quadros de depressão. Destaca que a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia é essencial para fins de reconhecimento da pessoa diagnosticada com a doença, de modo a facilitar o acesso a serviços e atendimentos prioritizados e combater o preconceito.

A CGP apresentou emenda modificativa, com correção da numeração a partir do artigo 3º e da redação da cláusula de vigência, como segue: "Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias da data de sua publicação."

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a emenda acima mencionada.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 18 de abril de 2023.

Ver. Sergio Souza – PSB
Vice-Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"